



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Guajeru

segunda-feira, 11 de março de 2013

Ano I - Edição nº 00024

Prefeitura Municipal de Guajeru publica



Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

<http://www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br>

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
096939783BA7FBEF28039E0F0DE31AAA

Prefeitura Municipal de Guajeru

SUMÁRIO

- Pregão Presencial nº 015/2013. Objeto: Contratação de Empresa para prestar serviços de Transporte de Alunos do Ensino Médio e Fundamental em varias localidades do Município.
 - Aviso de Anulação de Licitação. Pregão Presencial nº 006/2013. Objeto: Contratação de serviços de Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino do Município do Município de Guajeru-BA. Parecer Jurídico do Pregão Presencial no 006/2013.
 - Homologação, Adjudicação e Extrato de Contrato. Pregão Presencial nº 003/2013. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de materiais de limpeza, consumo e expediente. (Contratada: Ostiana Martins de Souza).
- Homologação, Adjudicação e Extrato de Contrato. Pregão Presencial nº 004/2013. (Contratadas: Ostiana Martins de Souza; Alvorada Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda; Merenqualy Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.)
- Homologação, Adjudicação e Extrato de Contrato. Pregão Presencial nº 007/2013. Objeto: Contratação de Empresa para confecção de Faradamento Escolar dos alunos de Guajeru. (Contratado: Lucas Aguiar Nascimento.)
- Homologação, Adjudicação e Extrato de Contrato. Pregão Presencial nº 008/2013. Objeto: Contratação de Empresa(s) para fornecimento de Material de Construção para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Guajeru. (Contratadas: Orlando Farias Gonçalves-ME; TN Construtora e Serviços Ltda.)

Prefeitura Municipal de Guajeru

Pregao Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.284.658/0001-14

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013

A Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 torna público o Edital de abertura da Licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº 015/2013** para o dia 22/03/2013, às 09:30h na Sede da Prefeitura situada à Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro, Guajeru-Ba. **OBJETO:** *Contratação de Empresa para prestar serviços de Transporte de Alunos do Ensino Médio e Fundamental em varias localidades do Município, de acordo com as especificações constantes do Edital.* Informações e Edital na Sede da Prefeitura e no fone 77-3417-2252. Outros atos referentes a este processo serão publicados exclusivamente no Diário Oficial do Município de Guajeru, disponível no site www.pmgujeru.ba.ipmbrasil.org.br. Guajeru-Ba, 08/03/2013. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal.

Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

<http://www.pmgujeru.ba.ipmbrasil.org.br>

Prefeitura Municipal de Guajeru

Pregao Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.284.658/0001-14

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Parecer Jurídico parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Administração, resolve **DECLARAR NULIDADE** de todos os atos que compõem o processo de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº 006/2013** cujo objeto é a *Contratação de serviços de Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino do Município do Município de Guajeru-Ba*. Informações na Sede da Prefeitura e no fone 77-3417-2252. Guajeru-Ba, 25/02/2013. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal.

Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

<http://www.pmgujeru.ba.ipmbrasil.org.br>

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



PARECER JURÍDICO

Pregão Presencial nº 006/2013.

Trata-se de processo licitatório, modalidade pregão presencial, cujo objeto é “contratação de serviços de transporte escolar da rede municipal de ensino do Município de Guajeru-BA”.

Informa o Prefeito Municipal de Guajeru que “há nos autos uma petição de impugnação ao edital, cujas razões não foram apreciadas, como se vê pela ata da reunião de abertura e julgamento dos preços”.

Ressalta ainda a ausência do parecer jurídico exigido pela L. 8.666/93, art. 38, parágrafo único.

De fato, as minutas do edital e do contrato não foram encaminhadas a esta assessoria jurídica no momento oportuno para a emissão do necessário parecer de aprovação. A norma contida no art. 38, parágrafo único da L. 8.666/93 determina que “As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração”.

A mera interpretação gramatical da norma é suficiente para se concluir que o ato processual exigido pela L. 8.666/93 é necessário e sua ausência, no caso em tela, gera nulidade absoluta, que vicia por derivação todos os atos posteriores, como se demonstra abaixo.

A insurgência ataca o item 10.2.3.1 do edital, que restringe a visita para conhecimento dos itinerários somente entre os dias 07 e 08 de fevereiro, sendo que o aviso de publicação do edital foi feito no dia 07 de fevereiro.

A impugnante tem razão, pois tamanha restrição fere o princípio da competitividade, que em síntese, conforme lição do Prof. JOEL DE MENEZES NIEBUHR:

“significa a exigência de que a Administração Pública fomenta e busque agregar à licitação pública o maior número de interessados, para que, com olhos na eficiência e na isonomia, aumentando o universo das propostas que lhe são encaminhadas, ela possa legitimamente escolher aquela que seja a mais vantajosa ao interesse público”.

“É no âmbito do princípio da competitividade que operam em licitação pública os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade. Ocorre que tais princípios oferecem os parâmetros para decidir se determinada exigência ou formalidade é compatível ou não com o princípio da competitividade. Sobretudo, deve-se atentar ao bom senso, bem como à proporção entre as exigências a serem realizadas e o objeto licitado, especialmente no momento de se definir as exigências para a habilitação”¹.

¹ NIEBUHR, Joel de Menezes. *Licitação pública e contrato administrativo*. 2ª ed. revista e ampliada. Belo Horizonte: Fórum, 2011. Página 46.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



Observamos um nexo de causalidade entre a falta de exame do edital desta licitação no momento oportuno, ou seja, na fase interna do processo, e a publicação de cláusula excessivamente restritiva e desproporcional ao prazo estipulado pela L. 10.520/2002, art. 4º, inciso V, apontada pela impugnante como empecilho a sua participação.

Logo, existe prejuízo causado pelo vício apontado, motivo pelo qual opinamos pelo acolhimento da impugnação, anulando-se todos os atos processuais desde o início, com base no princípio *pas de nullité sans grief* e no enunciado nº 473 da súmula do STF, pois “A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos”.

Por fim, ressalto a necessidade da instauração do contraditório, por força da L. 8.666/93, art. 49, § 3º.

É o parecer.

Guajeru/BA, 22 de fevereiro de 2013.

RONADY MORENO BOTELHO
Assessor Jurídico – OAB/BA 15.935

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013

O Pregoeiro Municipal, torna público, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, a **ADJUDICAÇÃO** do **Pregão Presencial nº 003/2013** realizado no dia 01/02/2013, às 08:00h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de materiais de limpeza, consumo e expediente*, tendo como vencedora a seguinte licitante: Ostiana Martins de Souza., nos lotes 04 e 05. Valor Global: R\$ 290.602,59 (duzentos e noventa mil seiscentos e dois reais e cinquenta e nove centavos). Guajeru-Ba, 22 de Fevereiro de 2013. Gilvanildo Souza - Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 torna público o Resultado e **HOMOLOGA** do **Pregão Presencial nº 003/2013** realizado no dia 01/02/2013, às 08:00h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de materiais de limpeza, consumo e expediente*, tendo como vencedora a seguinte licitante: Ostiana Martins de Souza., nos lotes 04 e 05. Valor Global: R\$ 290.602,59 (duzentos e noventa mil seiscentos e dois reais e cinquenta e nove centavos). Guajeru-Ba, 01/03/2013. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO Nº

CONTRATO Nº

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratada: Ostiana Martins de Souza.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de materiais de limpeza, consumo e expediente

Valor do contrato: R\$ 290.602,59 (duzentos e noventa mil seiscentos e dois reais e cinquenta e nove centavos), dividido em Aos dois dias do mês de janeiro do ano de 2013 parcelas mensais.

Prazo de duração: Aos dois dias do mês de janeiro do ano de 2013 meses.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 003/2013.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013

O Pregoeiro Municipal, torna público, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, a **ADJUDICAÇÃO do Pregão Presencial nº 004/2013** realizado no dia 01/02/2013, às 14:00h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Contratação de empresa(s) para fornecimento de Gêneros Alimentícios para confecção da Merenda das Escolas Municipais de Guajeru*, tendo como vencedoras as seguintes licitantes: OSTIANA MARTINS DE SOUZA, nos lotes 01, 05, 08 e 11 com um valor total de R\$ 29.978,98 (vinte e nove mil novecentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos); ALVORADA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, nos lotes 03, 09 e 10 com um valor total de R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais); MERENQUALY COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, nos lotes 02, 04, 06 e 07 com um valor total de R\$ 86.300,00 (oitenta e seis mil e trezentos reais). Valor Global: R\$ 132.478,98 (cento e trinta e dois mil quatrocentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos). Guajeru-Ba, 01 de Fevereiro de 2013. Gilvanildo Souza - Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 torna público o Resultado e **HOMOLOGA** do **Pregão Presencial nº 004/2013** realizado no dia 01/02/2013, às 14:00h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Contratação de empresa(s) para fornecimento de Gêneros Alimentícios para confecção da Merenda das Escolas Municipais de Guajeru*, tendo como vencedoras as seguintes licitantes: OSTIANA MARTINS DE SOUZA, nos lotes 01, 05, 08 e 11 com um valor total de R\$ 29.978,98 (vinte e nove mil novecentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos); ALVORADA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, nos lotes 03, 09 e 10 com um valor total de R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais); MERENQUALY COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, nos lotes 02, 04, 06 e 07 com um valor total de R\$ 86.300,00 (oitenta e seis mil e trezentos reais). Valor Global: R\$ 132.478,98 (cento e trinta e dois mil quatrocentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos). Guajeru-Ba, 01/03/2013. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO Nº

CONTRATO Nº

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratada: Ostiana Martins de Souza.

Objeto: Contratação de empresa(s) para fornecimento de Gêneros Alimentícios para confecção da Merenda das Escolas Municipais de Guajeru

Valor do contrato: R\$ 29.978,98 (vinte e nove mil novecentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos), dividido em Aos dois dias do mês de janeiro do ano de 2013 parcelas mensais.

Prazo de duração: Aos dois dias do mês de janeiro do ano de 2013 meses.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 004/2013.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013

O Pregoeiro Municipal, torna público, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, a **ADJUDICAÇÃO do Pregão Presencial nº 007/2013** realizado no dia 21/02/2013, às 10:00h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Contratação de Empresa para confecção de Faradamento Escolar dos alunos de Guajeru*, tendo como vencedora a seguinte licitante: LUCAS AGUIAR NASCIMENTO. Valor Global: R\$ 16.770,33 (dezesesseis mil setecentos e setenta reais e trinta e três centavos). Guajeru-Ba, 22 de Fevereiro de 2013. Gilvanildo Souza - Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 torna público o Resultado e **HOMOLOGA** do **Pregão Presencial nº 007/2013** realizado no dia 21/02/2013, às 10:00h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Contratação de Empresa para confecção de Faradamento Escolar dos alunos de Guajeru*, tendo como vencedora a seguinte licitante: LUCAS AGUIAR NASCIMENTO. Valor Global: R\$ 16.770,33 (dezesesseis mil setecentos e setenta reais e trinta e três centavos). Guajeru-Ba, 01/03/2013. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO Nº

CONTRATO Nº

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratada: Lucas Aguiar Nascimento.

Objeto: Contratação de Empresa para confecção de Faradamento Escolar dos alunos de Guajeru

Valor do contrato: R\$ 16.770,33 (dezesesseis mil setecentos e setenta reais e trinta e três centavos), dividido em AOs dois dias do mês de janeiro do ano de 2013 parcelas mensais.

Prazo de duração: AOS dois dias do mês de janeiro do ano de 2013 meses.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 007/2013.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013

O Pregoeiro Municipal, torna público, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, a **ADJUDICAÇÃO do Pregão Presencial nº 008/2013** realizado no dia 21/02/2013, às 14:00h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Contratação de Empresa(s) para fornecimento de Material de Construção para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Guajeru*, tendo como vencedoras as seguintes licitantes: ORLANDO FARIAS GONÇALVES-ME., nos lotes 04 e 06 com um valor total de R\$ 61.816,33 (sessenta e um mil oitocentos e dezesseis reais e trinta e três centavos); IN CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA., nos lotes 01, 02, 03, 05 e 07 com um valor total de R\$ 252.855,62 (duzentos e cinquenta e dois mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos). Valor Global: R\$ 314.671,95 (trezentos e quatorze mil seiscentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos). Guajeru-Ba, 22 de Fevereiro de 2013. Gilvanildo Souza - Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 torna público o Resultado e **HOMOLOGA** do **Pregão Presencial nº 008/2013** realizado no dia 21/02/2013, às 14:00h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Contratação de Empresa(s) para fornecimento de Material de Construção para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Guajeru*, tendo como vencedoras as seguintes licitantes: ORLANDO FARIAS GONÇALVES-ME., nos lotes 04 e 06 com um valor total de R\$ 61.816,33 (sessenta e um mil oitocentos e dezesseis reais e trinta e três centavos); IN CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA., nos lotes 01, 02, 03, 05 e 07 com um valor total de R\$ 252.855,62 (duzentos e cinquenta e dois mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos). Valor Global: R\$ 314.671,95 (trezentos e quatorze mil seiscentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos). Guajeru-Ba, 01/03/2013. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU **ESTADO DA BAHIA**

RESUMO DO CONTRATO Nº

CONTRATO Nº

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratada: Orlando Farias Gonçalves-ME.

Objeto: Contratação de Empresa(s) para fornecimento de Material de Construção para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Guajeru

Valor do contrato: R\$ 61.816,33 (sessenta e um mil oitocentos e dezesseis reais e trinta e três centavos), dividido em Aos dois dias do mês de janeiro do ano de 2013 parcelas mensais.

Prazo de duração: Aos dois dias do mês de janeiro do ano de 2013 meses.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 008/2013.